



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A

OBJETO: Recolhimento de preços público; tributos e demais receitas municipais, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com todas as suas particularidades, através de suas agências ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2021.00000609-01

CRENCIAMENTO Nº: 01/ 2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Banco **ITAÚ UNIBANCO S/A**, estabelecido na cidade de São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, torre Olavo Setúbal, CNPJ 60.701.190/0001-04, neste ato representado pelo seu Analista de produtos Sr. **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 27.341.885.3 e inscrito no CPF sob nº 259.363.258.57, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **05/12/2024** e término em **04/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **15/2022**, em conformidade com as informações constantes no despacho da Divisão Financeira, documento SEI (12451960), pelo período de 12 (doze) meses, conforme valores atualizados abaixo:

- Débito Automático	R\$ 1,68
- Internet Banking	R\$ 3,48
- Autoatendimento	R\$ 3,48
- Correspondente Bancário	R\$ 4,66



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **05/12/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato **15/2022** e Aditamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.0000609-01, Credenciamento 01/2021**.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

VALTER TELLES DO NASCIMENTO
Analista De Produtos

MARCELO LUIZ FERREIRA
Gerente da DIFIN -SETEC

VINÍCIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK
Coordenador De Produtos

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk e valter Telles do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ftau-umibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3CC5-AAF1-8486-2000.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2021.00000609-01

CRENCIAMENTO Nº: 01/2021

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 15/2022

OBJETO: Recolhimento de preços público; tributos e demais receitas municipais, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com todas as suas particularidades, através de suas agências ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: VALTER TELLES DO NASCIMENTO

Cargo: Analista de Produtos- ITAÚ

CPF: 259.363.258-57

E-mail: valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br

Assinatura: _____

Nome: VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK

Cargo: Coordenador de Produtos - ITAÚ

CPF: 283.422.558-32

E-mail: vinicius.riemsdijk@itau-unibanco.com.br

Assinatura: _____

Este documento foi assinado eletronicamente por Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk e valter Telles do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3CC5-AAF1-8486-2000.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3CC5-AAF1-8486-2000> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3CC5-AAF1-8486-2000



Hash do Documento

578C00C73724F7E521E0D4308E3FB3B36EA952287E2A1209C146D2F6AEB2F4CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2024 é(são) :

- Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 283.422.558-32 em 30/10/2024 13:56 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Oct 30 2024 13:56:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6364551 Longitude: -46.64205 Accuracy: 15.381

IP 200.196.153.16

Identificação: Por email: v*****k@itau-unibanco.com.br

Hash Evidências:

6511A275AC354AF9B058A0B081675E7960DF840979461742537E51ADC80ED416

- valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 30/10/2024 11:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Oct 30 2024 11:26:02 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6290048 Longitude: -46.6386944 Accuracy: 188196.3619770379

IP 200.196.153.27

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

B9434249EEFE804F7179B81FA10C0C5DA40DDACA336569C0E7E0BDECC4BEACB7

